

RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES NAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS QUILOMBOLAS

1. Relação preliminar das pessoas examinandas que tiveram seus pedidos para concorrer às vagas reservadas às pessoas quilombolas **INDEFERIDOS**, nos termos do subitem 4.3 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da pessoa examinanda em ordem alfabética e resultado.

Inscrição	Nome	Resultado
260000214418	Alexsandra Silva Aguiar	Indeferido
260000057274	Douglas Matias Sabino	Indeferido
260000108560	Everton Raymundo Santos	Indeferido
260000074119	Fabiene Savana De Sousa Virginio	Indeferido
260000196112	Fernanda Gabriela Vieira Ferreira	Indeferido
260000088402	Leudilene De Jesus Ribeiro Costa	Indeferido
260000223711	Magno Jesus De Castro	Indeferido
260000155421	Maria Luiza Rodrigues Dantas	Indeferido
260000107528	Mariana Sthefany Birino Garcez	Indeferido
260000067074	Naiane Oliveira De Castro	Indeferido
260000077314	Renata Oliveira Machado	Indeferido
260000057703	Rosangela Camilo De Lima	Indeferido

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A pessoa examinanda cujo pedido de inscrição na condição de pessoa quilombola for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação resultado no sítio da FGV, mediante requerimento dirigido à Fundação Getulio Vargas pelo sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/exames/enam/5exame>.

2.2. Se no processamento das inscrições for verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por uma mesma pessoa, será considerada válida e homologada somente a realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via internet, ficando as demais inscrições automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores a esse respeito, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 23 de abril de 2026.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS